



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1548/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1088.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	43		08.244.0004.0004.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	F.R.: 001 00
		110	000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	41		08.244.0004.0004.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE	-20.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 08 de abril de 2024.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.